

VINHO Y VINAS
SOMOS
BEM ALCOOL
DE CIMA

FERREIROS

nos interesses e comprovada de cima.

Recomendo-se à vida privada, lo-
go após a deposição daquela ve-
lha chita republicana, voltou o
sr. João Pequeno à atividade par-
ticular em 1915, quando o rei do
Brasil e a guarda por esse lado de
corda entre os seus homens re-
presentantes, o qual fiz sob a fi-
lha morta do sr. dr. Soárez de La-
cuna.

Associação dos Empregados no Comércio

Este novo e conceituado sodalício, actualmente presidido pelo sr. Mi-
guel Bastos, comerciante desta pro-
víncia, tem hontem representar junto
ao exmo. sr. dr. Camilo de Hollan-
da presidente do Estado, por uma
comissão composta dos exm. sr.
Lamego, José Ribeiro de Moraes,
João Cândido e Murilo Lemos.

O chefe do governo acaba com
muita simpatia aquelas distinções
mandatárias e designa que tra-
tem, que era obter de s. exa. a des-
crição de um terreno, no qual deve ser
construído o edifício para a sede da
associação.

O sr. dr. Camilo de Hollanda, fer-
mado promíscuamente a pretenção
do chefe do Partido, é dever de to-
dos os nossos concorrentes res-
peito sem descrença nos candida-
tos e sucesso da operosa e bene-
voluta administração do exmo. sr.
dr. Camilo de Hollanda.

Ao vés, pois, por que o Partido
Republicano, mais uma vez, na
eleição de 22 de junho, trai compri-
mento com sua chapa presidencial,
que assim compõe:

TARAS PRESIDENTE:

Dr. Selon Barbosa de Lucena

Deputado federal, residente neste
capital.

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE:

Dr. Flávio Marojo

Médico, residente neste capital.

TARAS 2º VICE-PRESIDENTE

Dr. João Baptista Alves Pequeno

Advogado, residente em Guarabira.

Parahyba, 26 de maio de 1920.
Ignacio Evaristo Monteiro
José Sampaio
José Guedes de Queiroz
José Tolentino Ferreira Gomes
Carlos Espíncula
Alfredo de Mitrano Henrique
José José Viana
Flávio Ribeiro Coutinho
Padre Joaquim Cyrillo de Sá
Francisco Alves de Souza Carvalho
José Baptista Alves Pequeno
João Raphael de Carvalho
Dr. Sylviano Alves de Gouveia No-
brega

Dario Ramalho de Carvalho Lima
Antonio Xavier de Faria
José Ferreira Lima
Joaquim Vilar de Carvalho
Manoel de Medeiros Maracajá
Manoel Emanuél de Medeiros
Demóstenes de Almeida
Pedro Targino Pereira da Costa
Antônio Baptista Neiva de Figuei-
rêdo
Padre Aristides Ferreira da Cruz
Jayme Pinto Ramalho
Honorato da Silva Paiva

A representação política de um país só é ver-
dadeira quando constitucionalmente proporcional ao
número dos seus habitantes.

Política de Guarabira

Por engenho meu pluvial e acer-
tado do deputado dr. Selon de La-
cuna, candidato à presidência do
Estado no próximo quinquênio, os
elementos políticos de Guarabira,
que alli se achavam desentendidos,
depois algum tempo, harmonizaram-
se, à convocação dos respectivos
chefe, ficando assentado que d'or-
em diante cooperariam todos no im-
pulso de que é merecedor aquele
rico e famoso município da inter-
ior.

Reuniram para tal fim, na mesma
residência do sr. dr. Selon de La-
cuna, os exs. dr. João Pequeno, An-
tonio Guedes, Pedro Sampaio, Ma-
nuel Lordin, Henrique de Loura, Ubertino Monteiro, Alvaro Teixeira,
Alfredo Moreira e Joaquim Ribeiro.
Deixaram de comparecer os repre-
sentantes das famílias Lôbo e Xavier de
Lacuna, das mais prestigiosas de
aquele município, as quais delega-
ram, entretanto, plenos poderes ao
sr. dr. Soárez de Lacuna para definir
o compromisso acordado.

Essa solidariedade já conseguiu de-
finitivamente as forças políticas municipais,
fazendo-se converter como elementos de cooperação no governo do
nosso terra, fomos dos aspectos mais
estancantes, que podia assumir a or-
ganização administrativa da Parahyba
do Norte.

Os signatários do acordo, tais
políticos como o sr. dr. Elio do
Lago, com suas muitas entendi-
mentos das políticas de Guarabira,

passaram hontem um telegramma
ao sr. dr. Epitácio Pessoa, chefe
honário da nossa política e ao ar-
rendador Francisco Neiva, dando-lhe
notícia de suspeitos evento.

Por nossa vez também vimos tre-
ver as nossas solicitações ao povo
guarabirense por esse lado de con-
cordia entre os seus homens re-
presentantes, o qual fiz sob a fi-
lha morta do sr. dr. Soárez de La-
cuna.

Este novo e conceituado sodalício,
actualmente presidido pelo sr. Mi-
guel Bastos, comerciante desta pro-
víncia, tem hontem representar junto
ao exmo. sr. dr. Camilo de Hollan-
da presidente do Estado, por uma
comissão composta dos exm. sr.
Lamego, José Ribeiro de Moraes,
João Cândido e Murilo Lemos.

O chefe do governo acaba com
muita simpatia aquelas distinções
mandatárias e designa que tra-
tem, que era obter de s. exa. a des-
crição de um terreno, no qual deve ser
construído o edifício para a sede da
associação.

O sr. dr. Camilo de Hollanda, fer-
mado promíscuamente a pretenção
do chefe do Partido, é dever de to-
dos os nossos concorrentes res-
peito sem descrença nos candida-
tos e sucesso da operosa e bene-
voluta administração do exmo. sr.
dr. Camilo de Hollanda.

Ao vés, pois, por que o Partido
Republicano, mais uma vez, na
eleição de 22 de junho, trai compri-
mento com sua chapa presidencial,
que assim compõe:

TARAS PRESIDENTE:

Dr. Selon Barbosa de Lucena

Deputado federal, residente neste
capital.

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE:

Dr. Flávio Marojo

Médico, residente neste capital.

TARAS 2º VICE-PRESIDENTE

Dr. João Baptista Alves Pequeno

Advogado, residente em Guarabira.

Parahyba, 26 de maio de 1920.
Ignacio Evaristo Monteiro
José Sampaio
José Guedes de Queiroz
José Tolentino Ferreira Gomes
Carlos Espíncula
Alfredo de Mitrano Henrique
José José Viana
Flávio Ribeiro Coutinho
Padre Joaquim Cyrillo de Sá
Francisco Alves de Souza Carvalho
José Baptista Alves Pequeno
João Raphael de Carvalho
Dr. Sylviano Alves de Gouveia No-
brega

Dario Ramalho de Carvalho Lima
Antonio Xavier de Faria
José Ferreira Lima
Joaquim Vilar de Carvalho
Manoel de Medeiros Maracajá
Manoel Emanuél de Medeiros
Demóstenes de Almeida
Pedro Targino Pereira da Costa
Antônio Baptista Neiva de Figuei-
rêdo
Padre Aristides Ferreira da Cruz
Jayme Pinto Ramalho
Honorato da Silva Paiva

A representação política de um país só é ver-
dadeira quando constitucionalmente proporcional ao
número dos seus habitantes.

O chefe do governo acaba com
muita simpatia aquelas distinções
mandatárias e designa que tra-
tem, que era obter de s. exa. a des-
crição de um terreno, no qual deve ser
construído o edifício para a sede da
associação.

O sr. dr. Camilo de Hollanda, fer-
mado promíscuamente a pretenção
do chefe do Partido, é dever de to-
dos os nossos concorrentes res-
peito sem descrença nos candida-
tos e sucesso da operosa e bene-
voluta administração do exmo. sr.
dr. Camilo de Hollanda.

Ao vés, pois, por que o Partido
Republicano, mais uma vez, na
eleição de 22 de junho, trai compri-
mento com sua chapa presidencial,
que assim compõe:

TARAS PRESIDENTE:

Dr. Selon Barbosa de Lucena

Deputado federal, residente neste
capital.

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE:

Dr. Flávio Marojo

Médico, residente neste capital.

TARAS 2º VICE-PRESIDENTE

Dr. João Baptista Alves Pequeno

Advogado, residente em Guarabira.

Parahyba, 26 de maio de 1920.
Ignacio Evaristo Monteiro
José Sampaio
José Guedes de Queiroz
José Tolentino Ferreira Gomes
Carlos Espíncula
Alfredo de Mitrano Henrique
José José Viana
Flávio Ribeiro Coutinho
Padre Joaquim Cyrillo de Sá
Francisco Alves de Souza Carvalho
José Baptista Alves Pequeno
João Raphael de Carvalho
Dr. Sylviano Alves de Gouveia No-
brega

Dario Ramalho de Carvalho Lima
Antonio Xavier de Faria
José Ferreira Lima
Joaquim Vilar de Carvalho
Manoel de Medeiros Maracajá
Manoel Emanuél de Medeiros
Demóstenes de Almeida
Pedro Targino Pereira da Costa
Antônio Baptista Neiva de Figuei-
rêdo
Padre Aristides Ferreira da Cruz
Jayme Pinto Ramalho
Honorato da Silva Paiva

A representação política de um país só é ver-
dadeira quando constitucionalmente proporcional ao
número dos seus habitantes.

O chefe do governo acaba com
muita simpatia aquelas distinções
mandatárias e designa que tra-
tem, que era obter de s. exa. a des-
crição de um terreno, no qual deve ser
construído o edifício para a sede da
associação.

O sr. dr. Camilo de Hollanda, fer-
mado promíscuamente a pretenção
do chefe do Partido, é dever de to-
dos os nossos concorrentes res-
peito sem descrença nos candida-
tos e sucesso da operosa e bene-
voluta administração do exmo. sr.
dr. Camilo de Hollanda.

Ao vés, pois, por que o Partido
Republicano, mais uma vez, na
eleição de 22 de junho, trai compri-
mento com sua chapa presidencial,
que assim compõe:

TARAS PRESIDENTE:

Dr. Selon Barbosa de Lucena

Deputado federal, residente neste
capital.

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE:

Dr. Flávio Marojo

Médico, residente neste capital.

TARAS 2º VICE-PRESIDENTE

Dr. João Baptista Alves Pequeno

Advogado, residente em Guarabira.

Parahyba, 26 de maio de 1920.
Ignacio Evaristo Monteiro
José Sampaio
José Guedes de Queiroz
José Tolentino Ferreira Gomes
Carlos Espíncula
Alfredo de Mitrano Henrique
José José Viana
Flávio Ribeiro Coutinho
Padre Joaquim Cyrillo de Sá
Francisco Alves de Souza Carvalho
José Baptista Alves Pequeno
João Raphael de Carvalho
Dr. Sylviano Alves de Gouveia No-
brega

Dario Ramalho de Carvalho Lima
Antonio Xavier de Faria
José Ferreira Lima
Joaquim Vilar de Carvalho
Manoel de Medeiros Maracajá
Manoel Emanuél de Medeiros
Demóstenes de Almeida
Pedro Targino Pereira da Costa
Antônio Baptista Neiva de Figuei-
rêdo
Padre Aristides Ferreira da Cruz
Jayme Pinto Ramalho
Honorato da Silva Paiva

A representação política de um país só é ver-
dadeira quando constitucionalmente proporcional ao
número dos seus habitantes.

O chefe do governo acaba com
muita simpatia aquelas distinções
mandatárias e designa que tra-
tem, que era obter de s. exa. a des-
crição de um terreno, no qual deve ser
construído o edifício para a sede da
associação.

O sr. dr. Camilo de Hollanda, fer-
mado promíscuamente a pretenção
do chefe do Partido, é dever de to-
dos os nossos concorrentes res-
peito sem descrença nos candida-
tos e sucesso da operosa e bene-
voluta administração do exmo. sr.
dr. Camilo de Hollanda.

Ao vés, pois, por que o Partido
Republicano, mais uma vez, na
eleição de 22 de junho, trai compri-
mento com sua chapa presidencial,
que assim compõe:

TARAS PRESIDENTE:

Dr. Selon Barbosa de Lucena

Deputado federal, residente neste
capital.

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE:

Dr. Flávio Marojo

Médico, residente neste capital.

TARAS 2º VICE-PRESIDENTE

Dr. João Baptista Alves Pequeno

Advogado, residente em Guarabira.

Parahyba, 26 de maio de 1920.
Ignacio Evaristo Monteiro
José Sampaio
José Guedes de Queiroz
José Tolentino Ferreira Gomes
Carlos Espíncula
Alfredo de Mitrano Henrique
José José Viana
Flávio Ribeiro Coutinho
Padre Joaquim Cyrillo de Sá
Francisco Alves de Souza Carvalho
José Baptista Alves Pequeno
João Raphael de Carvalho
Dr. Sylviano Alves de Gouveia No-
brega

Dario Ramalho de Carvalho Lima
Antonio Xavier de Faria
José Ferreira Lima
Joaquim Vilar de Carvalho
Manoel de Medeiros Maracajá
Manoel Emanuél de Medeiros
Demóstenes de Almeida
Pedro Targino Pereira da Costa
Antônio Baptista Neiva de Figuei-
rêdo
Padre Aristides Ferreira da Cruz
Jayme Pinto Ramalho
Honorato da Silva Paiva

A representação política de um país só é ver-
dadeira quando constitucionalmente proporcional ao
número dos seus habitantes.

O chefe do governo acaba com
muita simpatia aquelas distinções
mandatárias e designa que tra-
tem, que era obter de s. exa. a des-
crição de um terreno, no qual deve ser
construído o edifício para a sede da
associação.

O sr. dr. Camilo de Hollanda, fer-
mado promíscuamente a pretenção
do chefe do Partido, é dever de to-
dos os nossos concorrentes res-
peito sem descrença nos candida-
tos e sucesso da operosa e bene-
voluta administração do exmo. sr.
dr. Camilo de Hollanda.

Ao vés, pois, por que o Partido
Republicano, mais uma vez, na
eleição de 22 de junho, trai compri-
mento com sua chapa presidencial,
que assim compõe:

TARAS PRESIDENTE:

Dr. Selon Barbosa de Lucena

Deputado federal, residente neste
capital.

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE:

Dr. Flávio Marojo

Médico, residente neste capital.

TARAS 2º VICE-PRESIDENTE

Dr. João Baptista Alves Pequeno

Advogado, residente em Guarabira.

Parahyba, 26 de maio de 1920.
Ignacio Evaristo Monteiro
José Sampaio
José Guedes de Queiroz
José Tolentino Ferreira Gomes
Carlos Espíncula
Alfredo de Mitrano Henrique
José José Viana
Flávio Ribeiro Coutinho
Padre Joaquim Cyrillo de Sá
Francisco Alves de Souza Carvalho
José Baptista Alves Pequeno
João Raphael de Carvalho
Dr. Sylviano Alves de Gouveia No-
brega

Dario Ramalho de Carvalho Lima
Antonio Xavier de Faria
José Ferreira Lima
Joaquim Vilar de Carvalho
Manoel de Medeiros Maracajá
Manoel Emanuél de Medeiros
Demóstenes de Almeida
Pedro Targino Pereira da Costa
Antônio Baptista Neiva de Figuei-
rêdo
Padre Aristides Ferreira da Cruz
Jayme Pinto Ramalho
Honorato da Silva Paiva

A representação política de um país só é ver-
dadeira quando constitucionalmente proporcional ao
número dos seus habitantes.

O chefe do governo acaba com
muita simpatia aquelas distinções
mandatárias e designa que tra-
tem, que era obter de s. exa. a des-
crição de um terreno, no qual deve ser
construído o edifício para a sede da
associação.

O sr. dr. Camilo de Hollanda, fer-
mado promíscuamente a pretenção
do chefe do Partido, é dever de to-
dos os nossos concorrentes res-
peito sem descrença nos candida-
tos e sucesso da operosa e bene-
voluta administração do exmo. sr.
dr. Camilo de Hollanda.

Ao vés, pois, por que o Partido
Republicano, mais uma vez, na
eleição de 22 de junho, trai compri-
mento com sua chapa presidencial,
que assim compõe:

TARAS PRESIDENTE:

Dr. Selon Barbosa de Lucena

Deputado federal, residente neste
capital.

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE:

Dr. Flávio Marojo

Médico, residente neste capital.

TARAS 2º VICE-PRESIDENTE

Dr. João Baptista Alves Pequeno

Advogado, residente em Guarabira.

Parahyba, 26 de maio de 1920.
Ignacio Evaristo Monteiro
José Sampaio
José Guedes de Queiroz
José Tolentino Ferreira Gomes
Carlos Espíncula
Alfredo de Mitrano Henrique
José José Viana
Flávio Ribeiro Coutinho
Padre Joaquim Cyrillo de Sá
Francisco Alves de Souza Carvalho
José Baptista Alves Pequeno
João Raphael de Carvalho
Dr. Sylviano Alves de Gouveia No-
brega

Dario Ramalho de Carvalho Lima
Antonio Xavier de Faria
José Ferreira Lima
Joaquim Vilar de Carvalho
Manoel de Medeiros Maracajá
Manoel Emanuél de Medeiros
Demóstenes de Almeida
Pedro Targino Pereira da Costa
Antônio Baptista Neiva de Figuei-
rêdo
Padre Aristides Ferreira da Cruz
Jayme Pinto Ramalho
Honorato da Silva Paiva

A representação política de um país só é ver-
dadeira quando constitucionalmente proporcional ao
número dos seus habitantes.

O chefe do governo acaba com
muita simpatia aquelas distinções
mandatárias e designa que tra-
tem, que era obter de s. exa. a des-
crição de um terreno, no qual deve ser
construído o edifício para a sede da
associação.

O sr. dr. Camilo de Hollanda, fer-
mado promíscuamente a pretenção
do chefe do Partido, é dever de to-
dos os nossos concorrentes res-
peito sem descrença nos candida-
tos e sucesso da operosa e bene-
voluta administração do exmo. sr.
dr. Camilo de Hollanda.

Ao vés, pois, por que o Partido
Republicano, mais uma vez, na
eleição de 22 de junho, trai compri-
mento com sua chapa presidencial,
que assim compõe:

TARAS PRESIDENTE:

Dr. Selon Barbosa de Lucena

Deputado federal, residente neste
capital.

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE:

Dr. Flávio Marojo

Médico, residente neste capital.

TARAS 2º VICE-PRESIDENTE

Dr. João Baptista Alves Pequeno

Advogado, residente em Guarabira.

Parahyba, 26 de maio de 1920.
Ignacio Evaristo Monteiro
José Sampaio
José Guedes de Queiroz
José Tolentino Ferreira Gomes
Carlos Espíncula
Alfredo de Mitrano Henrique
José José Viana
Flávio Ribeiro Coutinho
Padre Joaquim Cyrillo de Sá
Francisco Alves de Souza Carvalho
José Baptista Alves Pequeno
João Raphael de Carvalho
Dr. Sylviano Alves de Gouveia No-
brega

Dario Ramalho de Carvalho Lima
Antonio Xavier de Faria
José Ferreira Lima
Joaquim Vilar de Carvalho
Manoel de Medeiros Maracajá
Manoel Emanuél de Medeiros
Demóstenes de Almeida
Pedro Targino Pereira da Costa
Antônio Baptista Neiva de Figuei-
rêdo
Padre Aristides Ferreira da Cruz
Jayme Pinto Ramalho
Honorato da Silva Paiva

seus recipientes de água: jarras, pias isoladoras, etc., que foram encomendados com larvas (mariscos) dentro, mil ados de acordo com este artigo.

Parahyba, 25-mayo-1920.

(9-8) DR. ACCACIO PIRES,

Faz saber a população desta capital que do dia 1^o de junho próximo em diante será executado o art. 122 do Regulamento Sanitário Federal em vigor neste Estado, cujo teor é o seguinte:

Art. 122. — Se o inspector sanitário, nas visitas que fizer, no exercício de suas funções, encontrar depósitos de água, com larvas, além de mandar inutilizá-los, imediatamente, impõra ao responsável a multa de réis a 100.000.

Parahyba, 26 de maio de 1920.

DR. ACCACIO PIRES,

(5-8) chefe da Comissão.

"SABIA" — O melhor saber para lavar roupas — Depositário e único receptor JORQUIM AZEVEDO, Aluguel Grande, p. (28)-125.

Associações

ASSTO DE MENDICIDADE
BOLETIM DA SEMANA DE 23 A 29
DE MAIO DE 1920

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 13 pessoas, cujos nomes constam do livro de presenças.

Gêneros e refeições — Foram pedidos aos fornecedores os gêneros predefinidos. As refeições foram servidas às horas regulamentares e de acordo com a tabela em vigor.

Donatários — Eventual 718.000.

Falicências — Faleceu no dia 23 o sayão Hermenegildo Flórencio da Silva.

Movimento de indigentes — Existiam 78 assilados. Entraram 2 e saíram 2. Ficam existindo 75, sendo 53 homens e 43 mulheres.

Escola de serviço — Pelo conselho foram designados para o serviço da semana de 20 a 25 junho o diretor Eduardo Canha, o médico dr. Telmo de Vasconcelos e o farmacêutico Oliveira.

Notas — Além dos assilados matriculados, existem mais 10 em observação.

O estado sanitário do Asilo continua sem alteração.

SANTA CASA — Hoje, às 8 horas, reuniu-se a Junta Definitória desta instituição, segundo a convocação feita pelo provedor, que encarou o comparecimento de todos os defensores.

Tendo a Irmandade da S. Casa de acompanhar a procissão do Corpus Christi, que deve sair hoje da Cathedral, só por esse meio convindos todos os irmãos, para reunir-se às 16 horas, na igreja da mesma S. Casa.

Só pelo recenseamento se pode afirmar com segurança a base étnica das nações

NOTICIARIO

A Delegacia Fiscal efectuou hoje pagamento dos vencimentos ao pessoal reformado do Exercito e da Armada.

Sabemos que se projeta fundar neste capital, um estabelecimento-modelo de ensino, com especialização para o curso primário.

Amparando essa iniciativa estão vários pais de família, empolgados fortemente pela educação de seus próprios filhos, tornando-se, assim, os propulsores desse benefício intelectual, cuja realização se pôde esperar dentro de pouco tempo.

Fazemos votos por esse melhoreamento de nosso meio intelectual, tão falho, como anda sua matéria de pedagogia.

Para o lymphatische é de grande poder terapêutico a Eau-de-Secol. — Ateste que tem emprego a Emulsão de Scott e colírio no melhore resultado nos casos de molestias de origem lymphatica.

Dr. Barreto Lins.

No pedido do sr. Alfredo Brito Rosado, proprietário da casa n.º 505, situada à rua Silva Jardim, direktor da Escola Pública, uma instalação d'água para o mencionado prédio, foi exarado o seguinte despacho: Indeferido.

Efectuar-se-á hoje retrato da pavilhão da praça Venâncio Neiva, encantada pelas hastes de musica da 22^a Batalhão de Caçadores, tendo para esse fim o mestre respectivo organizado um programa exelente.

Em Campina Grande acabou de fundar-se, sob os auspícios do Conselho de Leitura, 7 de Setembro, uma aula gratuita para as crianças pobres daquela cidade.

A propósito, recebemos o seguinte telegramma:

CAMPINA GRANDE, 2 — Reunião d'A. U. L. — Parahyba. Sob auspícios do Conselho de Leitura, 7 de Setembro, para grande assistência, aula gratuita destinada às crianças pobres dessa cidade. Sa-

doções: José Faustino Cavalcante, director.

Comissão do seguinte expediente de bontem da Prefeitura:

Na petição do José Holmes, o dr. prefeito exarou o despacho infra:

Como requer, pagando os direitos.

Com a presença do medico veterinário da Prefeitura, dr. Francisco Xavier Pedrosa e do respectivo administrador, foram abatidos, homens, no matadouro municipal, 15 bovinos, residindo o total de 684.400, que foi recolhido ao cofre da Prefeitura.

Guarda Civil — O serviço para hoje ficou assim designado:

Diá da corporação, o guarda de 1^o classe n.º 23.

Bondante, o guarda de 1^o classe n.º 36.

Guarda no quartel, os de n.º 72 e 20.

Policlínico sede, n.º 7-28-20

70-16-42-17-52-53-54-55-56-57

67-26-69-27-75-76-77-78-79

84-62-49-21-74-76-42-47-48

34-62-29-4-3-30-25-35-12-50

Uniforme 4.

Passo as mãos de v. ex. e encaminha-lhe a lei estadual sob n.º 510, de 25 de novembro de 1919, orgando a revisão e fixando a despesa do Estado da Paraíba do Norte para o exercício financeiro de 1920, a qual consigne no seu § 5º, do art. 1º, destinada ao Serviço de Defesa do Algodão, a verba de trezentos e noventa e seis centos e quatrocentos mil réis (396.400.000).

Rogo, pois, v. ex. se digne providenciar no sentido de ser este Estado indemnizado da dita importância, nos termos do n.º 7, do art. 28 da lei federal n.º 3.991, de 5 de janeiro do corrente ano.

A fim de comprovar o regular funcionamento do Serviço de Defesa do Algodão neste Estado, submeto a apreciação de v. ex. o inciso ofício sob n.º 664, desse dia, dirigido a esta presidência pelo sr. dr. delegado do aludido serviço ne-

sta capital, que se encontra à disposição de v. ex.

A Chefdatura de Polícia foi apresentada hontem um ofício do sr. dr. João Luís, juiz municipal de Caiçara, participando haver providências tomadas para o regresso da escolta que deixou esta capital, quando de sua partida, o criminoso Pedro Pereira, que se encontra à disposição da polícia.

Prevalendo-me de oportunidade, reitero a v. ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ao sr. dr. director da Imprensa Oficial.

Recomendo a expedição de vossas provisões no sentido de serem feitos, com a possível brevidade, cinco mil exemplares (5.000) de cada um dos modelos juntos, soldado Severino Oliveira que não estava servido e os estragados, anexo ao respectivo ofício datado de 25 de maio corrente.

Expediente do governo do dia 28 de maio de 1920.

Ofício:

À exmo. sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Tendo a subida horaria de acusar a recepção do ofício circular de v. ex. sob n.º 259, de 7 de maio corrente, com o qual me remeteu, o que agradeço, um exemplar, impresso, da mensagem que o exmo. sr. presidente da República apresentou ao Congresso Nacional, em data de 3 de referido mês.

Reiterando os meus agradecimentos pela preciosissima oferenda a que venho de me referir, apresento a v. ex. asseguras de meu melhor agradecimento e distinta consideração.

Idem dos guardas civis de 2^a classe n.º 39 a 15. Arístides Pereira Ramon e João Baptista Vasconcelos, pedindo pagamento da importância de 80\$000, que dispenderam em viagem desta capital ao Recife, em diligencia policial — Ao Tesoureiro para pagar.

Idem de Fenelon de Albuquerque Montenegro, adjunto do promotor público da comarca de Itabaya — Ao Tesoureiro para informar.

Idem de Engenho Carneiro Monteiro, procurador do Afonso de Albuquerque, residente na cidade de Itabaya — Igual despacho.

Tendo este governo do

ofício datado de ante-hontem, o sr. dr. João Franco, delegado do 1^o distrito, participou ao sr. dr. chefe de Policia haver repetido ao sr. dr. juiz de Direito da 2^a vara desse capital o inquérito instaurado naquela delegacia a respeito do fato de que foi vítima o sr. dr. João Holmes, facto ocorrido no dia 7 de mezo transacto.

Expediente do governo do dia 29 de maio de 1920.

Ofício:

À exmo. sr. Diogenes Caldas, delegado do Serviço de Defesa do Algodão neste Estado.

Tendo este governo do ofício datado de ante-hontem, o sr. dr. Perreira Lins, delegado de Umbuzeiro, transmittente, ao sr. dr. chefe de Policia o despacho infra:

EMBUZEIRO, 1 — Dr. chefe de Policia — Olho-Droga do Estado 29 corrente, sobre exercício ilegal medicina, não se prendeu um buroloeste deste Estado, sim o inquérito Pernambucano — Tenente Pereira Lins, delegado.

Portarias:

O presidente do Estado, atendendo ao que requerido o bacarel João da Silva Porta, lente de geometria e trigonometria do Lycée Parahyba e professor da cadeira de geometria da Escola Normal, tendo em vista as informações prestadas pela repartição do Tesouro Estadual e a acta de inspeção da saúde a que foi submetido, que o julgou incapaz para continuar no exercício das referidas funções, por se achar sofrendo de artrose dolorosa generalizada, com predomi-

nância nos joelhos — Para a syphilis «Glande de Nogueira», sangue «Glande de Nogueira».

Conselhos utiles — Para a syphilis «Glande de Nogueira», sangue «Glande de Nogueira».

Em Campina Grande acabou de fundar-se, sob os auspícios do Conselho de Leitura, 7 de Setembro, uma aula gratuita para as crianças pobres daquela cidade.

A propósito, recebemos o segui-

PARTES OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. FRANCISCO CAMILLO DE HOLLANDA

PARTES OFICIAL

Administrado do exmo. sr. dr. Camillo de Holland.

Expediente do governo do dia 26 de maio de 1920.

Ofícios:

À exmo. sr. Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro.

Passo as mãos de v. ex. encaminha-lhe a lei estadual que actualmente percebe, visto contar mais de (30)

trinta anos de serviços prestados ao magistério público,

nos termos dos arts. 70, alínea III — 8º unico e 71, letra C.

Do regulamento appenso ao decreto sob n.º 570, de 16 de novembro de 1912, combinado com os arts. 38 § 3º e 59 do

regulamento que baixou com o decreto n.º 874, de 21 de dezembro de 1917, devendo o mesmo bacarel solicitar seu título de jubilação da Secretaria do Estado.

O presidente do Estado resolve exonerar o cidadão Walther Alfredo de Souza do cargo de comissário do Serviço de Defesa do Algodão, a quem é devido o

decreelet n.º 1.420, de 28 de maio de 1920.

Equal, nomeando para o substituir, o cidadão João de Deus Véras, devendo o mesmo bacarel solicitar seu título à Secretaria do Estado.

Foram feitas as devidas comunicações.

Ofício:

À exmo. sr. Inspector do Theatro.

Em resposta ao vosso ofício datado de 25 de maio expirante, sob n.º 18, autorizo a vendagem de sellos adhesivos nevers, respetando, parceramente, a verba de 300\$000.

Previamente, dirijo a este presidente da Repartição de Rendas desta capital, que se encontra à disposição.

Prevalendo-me de oportunidade, reitero a v. ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Despacho do dia 29 de maio de 1920.

Petição de Irineu Perciano da Fonseca, agente fiscal da Fazenda estadual — indefrido, de acordo com a informação prestada pela inspetoria do Tesouro.

Idem de Fernando Cartaxo Reolon, auxiliar da 1^a secção do Instituto de Protecção e Assistência à Infância, em officio datado de 25 de maio corrente.

Despachos do dia 31 de maio de 1920.

Petição de d. Severino da Silva, residente na vila de Santa Rita — Defrido, sómente quanto aos impostos do anno corrente.

Idem de Fernando Cartaxo Reolon, auxiliar da 1^a secção do Serviço de Defesa do Algodão — Igual despacho.

Despachos do dia 31 de maio de 1920.

Petição de d. Severino da Silva, residente na vila de Santa Rita — Defrido, sómente quanto aos impostos do anno corrente.

Idem de Fernando Cartaxo Reolon, auxiliar da 1^a secção do Serviço de Defesa do Algodão — Igual despacho.

Despachos do dia 31 de maio de 1920.

Petição de d. Severino da Silva, residente na vila de Santa Rita — Defrido, sómente quanto aos impostos do anno corrente.

Idem de Fernando Cartaxo Reolon, auxiliar da 1^a secção do Serviço de Defesa do Algodão — Igual despacho.

Despachos do dia 31 de maio de 1920.

Petição de d. Severino da Silva, residente na vila de Santa Rita — Defrido, sómente quanto aos impostos do anno corrente.

Idem de Fernando Cartaxo Reolon, auxiliar da 1^a secção do Serviço de Defesa do Algodão — Igual despacho.

Despachos do dia 31 de maio de 1920.

Petição de d. Severino da Silva, residente na vila de Santa Rita — Defrido, sómente quanto aos impostos do anno corrente.

Idem de Fernando Cartaxo Reolon, auxiliar da 1^a secção do Serviço de Defesa do Algodão — Igual despacho.

Despachos do dia 31 de maio de 1920.

Petição de d. Severino da Silva, residente na vila de Santa Rita — Defrido, sómente quanto aos impostos do anno corrente.

Idem de Fernando Cartaxo Reolon, auxiliar da 1^a secção do Serviço de Defesa do Algodão — Igual despacho.

Despachos do dia 31 de maio de 1920.

Petição de d. Severino da Silva, residente na vila de Santa Rita — Defrido, sómente quanto aos impostos do anno corrente.

Idem de Fernando Cartaxo Reolon, auxiliar da 1^a secção do Serviço de Defesa do Algodão — Igual despacho.

Despachos do dia 31 de maio de 1920.

Petição de d. Severino da Silva, residente na vila de Santa Rita — Defrido, sómente quanto aos impostos do anno corrente.

Idem de Fernando Cartaxo Reolon, auxiliar da 1^a secção do Serviço de Defesa do Algodão — Igual despacho.

Despachos do dia 31 de maio de 1920.

Petição de d. Severino da Silva, residente na vila de Santa Rita — Defrido, sómente quanto aos impostos do anno corrente.

Idem de Fernando Cartaxo Reolon, auxiliar da 1^a secção do Serviço de Defesa do Algodão — Igual despacho.

Despachos do dia 31 de maio de 1920.

Petição de d. Severino da Silva, residente na vila de Santa Rita — Defrido, sómente quanto aos impostos do anno corrente.

Idem de Fernando Cartaxo Reolon, auxiliar da 1^a secção do Serviço de Defesa do Algodão — Igual despacho.

Despachos do dia 31 de maio de 1920.

Petição de d. Severino da Silva, residente na vila de Santa Rita — Defrido, sómente quanto aos impostos do anno corrente.

Idem de Fernando Cartaxo Reolon, auxiliar da 1^a secção do Serviço de Defesa do Algodão — Igual despacho.

Despachos do dia 31 de maio de 1920.

Petição de d. Severino da Silva, residente na vila de Santa Rita — Defrido, sómente quanto aos impostos do anno corrente.

Idem de Fernando Cartaxo Reolon, auxiliar da 1^a secção do Serviço de Defesa do Algodão — Igual despacho.

Despachos do dia 31 de maio de 1920.

Petição de d. Severino da Silva, residente na vila de Santa Rita — Defrido, sómente quanto aos impostos do anno corrente.

Idem de Fernando Cartaxo Reolon, auxiliar da 1^a secção do Serviço de Defesa do Algodão — Igual despacho.

Despachos do dia 31 de maio de 1920.

Petição de d. Severino da Silva, residente na vila de Santa Rita — Defrido, sómente quanto aos impostos do anno corrente.

Idem de Fernando Cartaxo Reolon, auxiliar da 1^a secção do Serviço de Defesa do Algodão — Igual despacho.

Despachos do dia 31 de maio de 1920.

Petição de d. Severino da Silva, residente na vila de Santa Rita — Defrido, sómente quanto aos impostos do anno corrente.

Idem de Fernando Cartaxo Reolon, auxiliar da 1^a secção do Serviço de Defesa do Algodão — Igual despacho.

Despachos do dia 31 de maio de 1920.

Petição de d. Severino da Silva, residente na vila de Santa Rita — Defrido, sómente quanto aos impostos do anno corrente.

Idem de Fernando Cartaxo Reolon, auxiliar da 1^a secção do Serviço de Defesa do Algodão — Igual despacho.

Despachos do dia 31 de maio de 1920.

Petição de d. Severino da Silva, residente na vila de Santa Rita — Defrido, sómente quanto aos impostos do anno corrente.

Idem de Fernando Cartaxo Reolon, auxiliar da 1^a secção do Serviço de Defesa do Algodão — Igual despacho.

Despachos do dia 31 de maio de 1920.

Petição de d. Severino da Silva, residente na vila de Santa Rita — Defrido, sómente quanto aos impostos do anno corrente.

Idem de Fernando Cartaxo Reolon, auxiliar da 1^a secção do Serviço de Defesa do Algodão — Igual despacho.

Despachos do dia 31 de maio de 1920.

Petição de d. Severino da Silva, residente na vila de Santa Rita — Defrido, sómente quanto aos impostos do anno corrente.

Idem de Fernando Cartaxo Reolon, auxiliar da 1^a secção do Serviço de Defesa do Algodão — Igual despacho.

Despachos do dia 31 de maio de 1920.

Petição de d. Severino da Silva, residente na vila de Santa Rita — Defrido, sómente quanto aos impostos do anno corrente.

Idem de Fernando Cartaxo Reolon, auxiliar da 1^a secção do Serviço de Defesa do Algodão — Igual despacho.

Despachos do dia 31 de maio de 1920.

